

de Tavira, sendo por isso responsável por todos os encargos financeiros inerentes ao respectivo processo.

2 — O Plano de Pormenor do Centro Equestre de Tavira deverá ser elaborado em conformidade com os Termos de Referência do Plano, com as orientações da Câmara Municipal de Tavira e a legislação vigente aplicável.

Cláusula Quarta

Obrigações do segundo outorgante

1 — Compete à Câmara Municipal de Tavira a gestão da tramitação e procedimentos inerentes o Plano de Pormenor do Centro Equestre de Tavira, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

Celebrado em 03 de Abril 2008, em duas folhas e em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Analizado todo o conteúdo do documento da Proposta n.º 41/2008/CM e respectiva Minuta do Contrato, os quais aqui se dão por reproduzidos na íntegra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 — Aprovar a proposta de contrato a celebrar com a EMPET — Empresa Municipal de Parques Empresariais de Tavira.

2 — Proceder à publicitação desta deliberação e da proposta de contrato nos termos legais.

3 — Dar conhecimento desta deliberação à CCDD Algarve e à EMPET — Empresa Municipal de Parques Empresariais de Tavira.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º e no n.º 2 do artigo 149.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, encontra-se aberto, a partir do 10.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série e durante 15 dias úteis, o período de Publicitação da Proposta de Contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Tavira e a EMPET — Parques Empresariais de Tavira, E. M., com vista a elaboração de um Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural para um Centro Equestre em Tavira.

Durante o período referido, os interessados podem apresentar observações, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões, relativamente à proposta de contrato em causa, por escrito em impressos próprios existentes para o efeito na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, e por carta dirigida à Câmara Municipal de Tavira, com identificação expressa Publicitação da Proposta de Contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Tavira e a EMPET — Parques Empresariais de Tavira, E. M., com identificação e morada/contacto do signatário.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, José Macário Correia.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 13385/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que no âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 5-A/2002, de 11/01, e por meu despacho de 17 de Abril de 2008, foi nomeada após ter concluído com aproveitamento o estágio, Isabel Machado Lameira, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto nos termos do aviso publicado no *Diário da República* 3.ª série de 03 de Maio de 2006, para a categoria de Técnico Superior 2.ª Classe Veterinário do grupo de pessoal Técnico Superior.

A nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da lei 98/97, de 26/08.

A nomeada deverá apresentar-se para aceitar o lugar nos 20 dias posteriores ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, Aires Ferreira.
2611110475

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Rectificação n.º 960/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso de abertura do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior de Serviço Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte Especial), n.º 236, em de 11 de Dezembro 2006, no ponto 9.1.

Onde se lê:

“CF =”

deve ler-se:

$$“CF = \frac{AC + EPS}{2}”$$

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Júri, António Rodrigues da Costa Pontes.

1000311231

Rectificação n.º 961/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso de abertura de concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento de estagiários para a carreira de Polícia Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 236, em de 11 de Dezembro 2006, no ponto 12.

Onde se lê:

“CF =”

Deve ler-se:

$$“CF = \frac{PC + EPSI + EP}{3}”$$

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Júri, António Rodrigues da Costa Pontes.

1000311232

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 13386/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, em sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Municipal de Velas, aprovou, por proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Fevereiro de 2008, a alteração ao quadro de pessoal deste Município.

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/Índices						Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	Dotação	Providos	Vagos	
Técnico Superior	Serviço Social	Assessor Principal	710	770	830	900	-	-				Dotação global
		Assessor	610	660	690	730	-	-				
		Técnico Superior Principal	510	560	590	650	-	-				
		Técnico Superior de 1.ª Classe	460	475	500	545	-	-				
		Técnico Superior de 2.ª Classe	400	415	435	455	-	-				
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	1	0	1	